



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Diretoria de Superintendência Legislativa

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1977, DE 15 DE JULHO DE 2013
(Tabelas VI, VII, VIII e IX do Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VI - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	750,11	772,61	795,12	817,62	840,12	862,63	885,13	915,13	945,14	975,14	1.005,15	1.035,15	1.065,16	1.095,16	1.125,17
	II	40	968,07	997,11	1.026,15	1.055,20	1.084,24	1.113,28	1.142,32	1.181,05	1.219,77	1.258,49	1.297,21	1.335,94	1.374,66	1.413,38	1.452,11
	III	40	1.353,40	1.394,00	1.434,60	1.475,21	1.515,81	1.556,41	1.597,01	1.651,15	1.705,28	1.759,42	1.813,56	1.867,69	1.921,83	1.975,96	2.030,10

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	968,07	997,11	1.026,15	1.055,20	1.084,24	1.113,28	1.142,32	1.181,05	1.219,77	1.258,49	1.297,21	1.335,94	1.374,66	1.413,38	1.452,11
	II	40	1.353,40	1.394,00	1.434,60	1.475,21	1.515,81	1.556,41	1.597,01	1.651,15	1.705,28	1.759,42	1.813,56	1.867,69	1.921,83	1.975,96	2.030,10
	III	40	2.636,16	2.715,24	2.794,33	2.873,41	2.952,50	3.031,58	3.110,67	3.216,12	3.321,56	3.427,01	3.532,45	3.637,90	3.743,35	3.848,79	3.954,24



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Diretoria de Superintendência Legislativa

QUADRO PERMANETE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VIII - AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	750,11	772,61	795,12	817,62	840,12	862,63	885,13	915,13	945,14	975,14	1.005,15	1.035,15	1.065,16	1.095,16	1.125,17
	II	40	833,38	858,38	883,38	908,38	933,39	958,39	983,39	1.016,72	1.050,06	1.083,39	1.116,73	1.150,06	1.183,40	1.216,73	1.250,07
	III	40	930,94	958,87	986,80	1.014,72	1.042,65	1.070,58	1.098,51	1.135,75	1.172,98	1.210,22	1.247,46	1.284,70	1.321,93	1.359,17	1.396,41
	IV	40	1.039,67	1.070,86	1.102,05	1.133,24	1.164,43	1.195,62	1.226,81	1.268,40	1.309,98	1.351,57	1.393,16	1.434,74	1.476,33	1.517,92	1.559,51

QUADRO PERMANETE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA IX - AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	I	40	1.050,98	1.082,51	1.114,04	1.145,57	1.177,10	1.208,63	1.240,16	1.282,20	1.324,23	1.366,27	1.408,31	1.450,35	1.492,39	1.534,43	1.576,47
	II	40	1.173,92	1.209,14	1.244,36	1.279,57	1.314,79	1.350,01	1.385,23	1.432,18	1.479,14	1.526,10	1.573,05	1.620,01	1.666,97	1.713,92	1.760,88
	III	40	1.310,75	1.350,07	1.389,40	1.428,72	1.468,04	1.507,36	1.546,69	1.599,12	1.651,55	1.703,98	1.756,41	1.808,84	1.861,27	1.913,70	1.966,13
	IV	40	1.463,78	1.507,69	1.551,61	1.595,52	1.639,43	1.683,35	1.727,26	1.785,81	1.844,36	1.902,91	1.961,47	2.020,02	2.078,57	2.137,12	2.195,67